



PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02205001/23

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2023-230501

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS QUE ACONTECERA EM FACE A 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA PAIXÃO DE CRISTO, ATRAVÉS DE CONVENIO Nº 011/2023-FCP, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 6/2023-230501, na modalidade Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS QUE ACONTECERA EM FACE A 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA PAIXÃO DE CRISTO, ATRAVÉS DE CONVENIO Nº 011/2023-FCP, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA** e a **EMPRESA CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO**, CNPJ 35.820.227/0001-68; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 25 de Maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD